

PORTARIA N° 004, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, INCLUINDO VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO, ALIENAÇÃO E AQUISIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores **Raul Evangelista Neto, Justino Silva Martins Filho e Ricardo Aparecido de Lima** para compor a Comissão Permanente para avaliação de bens móveis, incluindo veículos e maquinários e imóveis para fins de locação, alienação e aquisição pelo Município.

Art. 2°. A Comissão constituída nesta Portaria, deverá apresentar ao Executivo Municipal o respectivo laudo de avaliação, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data da solicitação.

Art. 3°. Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito baixará Portaria fixando os valores.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Portaria n° 008/2015.

União de Minas, 06 de junho de 2016.

Antonio Guilherme Nunes
Prefeito